

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE SEGUNDA ERRATA Nº 04/2025

O Município de Borá, representado pelo Senhor **Luiz Carlos Rodrigues**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 37, inciso II, da **Constituição Federal de 1988**, torna público o presente **Edital de Segunda Errata nº 04/2025**, com a finalidade de **corrigir o horário da prova objetiva**, permanecendo **inalterados** todos os demais itens do **Edital de Abertura das Inscrições** e das **erratas anteriormente publicadas**.

### I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Leia-se como segue e não como constou:**

**Do horário da prova objetiva:**

A prova será aplicada em um turno, sendo:

09h	<b>Professor de Educação Básica-PEB II - Educação Física; Auditor Fiscal.</b>
-----	---

Demais datas e disposições do edital permanecem inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Borá/SP, 10 de novembro de 2025.

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Prefeito Municipal